



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F. n. 45.124.344/0001.70

Avenida Nove n. 61 - Fone: 12

CATIGUÁ - E.S.P.

LEI Nº-808, DE 12 DE JULHO DE 1.976

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua sessão de 07 de julho de 1976, conforme Resolução nº-30/76:-

Artigo 1º-Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito de no valor de Cr\$-68.000,00/ (sessenta e oito mil cruzeiros), suplementar à dotação de seu orçamento vigente.

Parágrafo Único- A classificação das despesas de que -/ trata o crédito ora aberto, observará a seguinte classificação:

CODIGOS			ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
2	Funç. Progr.	Econ.		
2			<u>EXECUTIVO</u>	
2.1			<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
			<u>E DEPENDÊNCIAS</u>	
	03.07.0212.03	3.1.2.1	Material de Consumo- 010.....	10.000,00

CODIGOS			ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
	Funç. Prog.	Econ.		
2.5			<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL</u>	
			<u>DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>	
			<u>"SERM"</u>	
			<u>C/RECURSOS PRÓPRIOS</u>	
	16.88.5342.13	3.1.3.0	Serviços de Terceiros/ -049.....	10.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F. n. 45.124.344/0001-70
Avenida Nove n. 61 - Fone: 12
CATIGUÁ - E.S.P.

fls-2-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.6.		<u>DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	08.42.1882.14	3.1.2.0 Material de Consumo C/RECURSOS DO F.P.M.	
		3.1.2.1 Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios-062.....	15.000,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Fun. Progr.	Econ.		
2.7		<u>DEPARTAMENTO DA SAÚDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
		<u>I-SAÚDE.</u>	
	13.75.4282.16	3.1.2.0 Material de Consumo- -078.....	10.000,00
	13.75.4282.16	3.1.3.0 Serviços de Terceiros- -079.....	3.000,00

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.8		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
		<u>V-Ruas e Avenidas</u>	
	10.91.5752.24	3.1.2.0 Material de Consumo- -106.....	10.000,00
		4.1.1.1 Assentamento de guias e sarjetas e calçadas- -109.....	10.000,00

Artigo 2º- O valor do presente crédito, será coberto com o recurso de redução no mesmo orçamento, da seguinte dotação:

segue fls-3-



Prefeitura Municipal de Catiguá

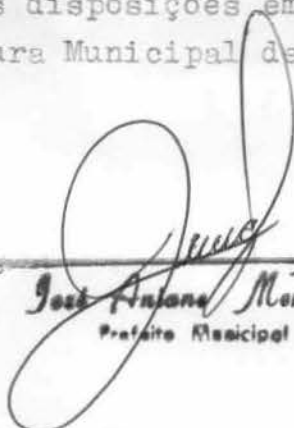
C. G. C. M. F. n. 45.124.344/0001.70
Avenida Nove n. 61 - Fone: 12
CATIGUÁ - E.S.P.

Fle-3-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.		
2.4		<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u> Amortização Amortização da Dívida Pública. 01.02-Lei 745 de 07.08.75 6040.....	68.000,00
	03.08.0332.08		

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de julho de 1976.


José Antônio Meneses
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e publicada por afixação no local de costume, na data supra.


José Vaz Pereira Netto
Assessor da Secretaria